



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 062/2013

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 19/12/2013.

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Defere remoção à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Manuela de Albuquerque Viana Xerez para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada aos dezanove dias do mês de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Sônia França, Débora Machado, Lourdes Linhares, Jéferson Muricy e Marcos Gurgel**, considerando as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.52.13.01146-35 e tendo em vista o Edital publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2013, seção 2, página 74, que noticia a existência de vaga no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE, por maioria:

DEFERIR remoção à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal **Manuela de Albuquerque Viana Xerez** para o **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**, nos termos do art. 93. VIII-A, da CF, combinado com o art. 6º, I, da Resolução nº 21/2006, do CSJT, condicionando a sua efetiva liberação à posse da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Daniela Machado Carvalho neste Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de dezembro de 2013.

(assinado digitalmente)

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador Presidente